



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO

#### 4º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA- SEMESTRE

#### 2023.2

Às nove horas e trinta minutos do dia oito de julho de dois mil e vinte e quatro (08/07/2024), teve início a quarta reunião ordinária do semestre dois mil e vinte e três ponto dois (2023.2), do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB – Ceará, por convocação da coordenadora de Curso, professora Joana E. Röwer. Participaram da reunião as/os professoras/es Antonio Marcos de Sousa Silva, Gledson Ribeiro de Oliveira, Janaína Campos Lobo, Joana Elisa Röwer, Lucas Marcelo Tomaz de Sousa, Maria Alda de Sousa Alves, Mario Henrique Castro Benevides, Ricardo Nascimento e Ricardo Ossagô de Carvalho. A aprovação da pauta ficou composta pelos seguintes pontos: (1) Retorno da Greve; (2) Reformulação PPC; (3) ENADE (Processo SEI Nº 23282.001197/2024-66); (4) Coordenação PIBID da Sociologia; (5) Processo de Equivalência da disciplina COOCP0070 - Psicologia Afrocentrada da Educação, do Desenvolvimento e da Aprendizagem (Pedagogia); (6) Licença Capacitação; (7) Revista do curso; (8) Grupos e Projetos e (9) Informes. No primeiro ponto, Retorno da Greve, foi realizada uma avaliação do período da greve e do retorno as aulas, ficou acordado sobre a importância dessa conversa ser realizada junto a discentes sendo da responsabilidade de cada docente nas disciplinas que ministram. No segundo ponto, Reformulação PPC, a coordenação comunica sobre o Processo SEI Nº23282.008631/2024-39, que trata da RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura)", em revogação da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Dessa forma, as alterações aprovadas em reuniões colegiadas anteriores sobre a reformulação do PPC terão que ser revistas em função das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica. O colegiado mostrou ciência e concordância. No terceiro ponto, ENADE (Processo SEI Nº23282.001197/2024-66), a coordenação comunica da participação do curso de Sociologia no ENADE-2024 e que a mesma está participando das reuniões organizadas pela Coordenação de Regulação, Avaliação e Censo (CORAC) sobre a questão. O colegiado mostrou ciência. No quarto ponto, Coordenação PIBID da Sociologia, a coordenação informa que de acordo com o Processo SEI Nº23282.008660/2024-09 , é necessária a indicação de Coordenadores de Área (titular e suplente) para a no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, sendo requisito para participação e recebimento de bolsa na função de Coordenador de Área ser aprovado pelo colegiado de curso da área do Subprojeto. A professora Maria Alda de Sousa Alves colocou seu nome a disposição para assumir como Coordenadora de Área titular. O professor Lucas Marcelo Tomaz de Sousa colocou seu nome a disposição para assumir como Coordenadora de Área suplente. Houve votação e as indicações foram aprovadas por unanimidade pelo colegiado do curso. No quinto ponto, Processo de Equivalência da disciplina COOCP0070 - Psicologia Afrocentrada da Educação, do Desenvolvimento e da Aprendizagem (Pedagogia); devido ao a reformulação do PPC do curso de Pedagogia (Processo SEI Nº23282.001546/2013-97) é solicitada a equivalência da disciplina COOCP0070 em relação a disciplina COOCP0002 - Psicologia da Educação, do Desenvolvimento e da Aprendizagem, ofertada ao curso de Sociologia. A equivalência foi aprovada por unanimidade pelo colegiado do curso. No sexto ponto, Licença Capacitação, o professor Antonio Marcos de Sousa Silva, confirmou sua licença pós-doc no decorrer do semestre 2024.1 e abertura do processo para continuidade dos trâmites. Não havendo necessidade de decisão, passou-se para o próximo ponto. No sétimo ponto, Revista do curso, o professor Gledson Ribeiro de Oliveira relatou sobre o processo de construção do projeto da revista do curso. O colegiado demonstrou ciência. No oitavo ponto, Grupos e Projetos, a coordenação solicitou autorização para que os grupos de

pesquisa e extensão e os projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos por docentes do curso pudessem ser divulgados junto a discentes por meio de e-mail e rede social (instagram do curso), com o objetivo de dar conhecimento. Houve concordância no colegiado sobre a questão em pauta. No nono ponto, Informes, não houve pronunciamento. Nada mais havendo a relatar, eu, Joana Elisa Röwer, docente do Curso de Licenciatura em Sociologia, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada no SEI pelos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB/CE.

Antonio Marcos de Sousa Silva

Daniele Ellery Mourão

Eduardo Gomes Machado

Gledson Ribeiro de Oliveira

Igor Monteiro Silva

Janaina Campos Lobo

Joana Elisa Röwer

Lucas Marcelo Tomaz de Sousa

Maria Alda de Sousa Alves

Mario Henrique Castro Benevides

Ricardino Jacinto Dumas Teixeira

Ricardo Nascimento

Ricardo Ossagô de Carvalho

Sebastião André Alves de Lima Filho



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/08/2024, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALDA DE SOUSA ALVES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/08/2024, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CAMPOS LOBO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/08/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/08/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/08/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CESAR CARVALHO NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/08/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/08/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/09/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GLEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/09/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/09/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0977186** e o código CRC **AE3996EC**.

---